

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 608 , DE 14 DE JANEIRO DE 1 986

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 108.118 de 8 de fevereiro de 1 985, D E C R E T A :

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Bibliotecas, criada pelo Decreto nº 3522 de 12 de setembro de 1 985, fica assim constituída :

a) REPRESENTANTES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO :

Prof. João Tedeschi
Prof. Antonio Ceccon
Prof. Guerino Volpi
Profª. Maria José Poloni

b) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES CIVIS CULTURAIS :

Maria Cristina de M. Correa - Coral Imaculada Conceição de Mauá
Carlos Binder - Banda Municipal

c) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO :

Francisco Ortega - Vereador
Léa Aparecida de Oliveira - Vereadora

d) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO :

Wilson Augusto
Zélia Maria Francisco

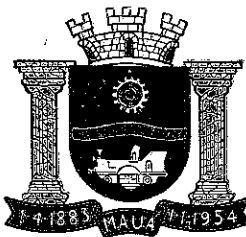
e) REPRESENTANTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL :

Terezinha de Fátima Oliveira - Bibliotecária

Parágrafo Único - A Comissão constituída neste artigo, será presidida pela Srª. Terezinha de Fátima Oliveira, representante da Biblioteca Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-segue fls.02-

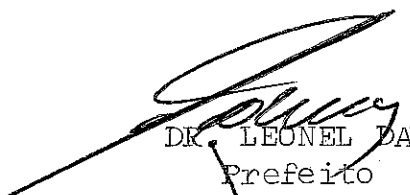


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

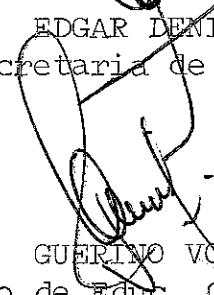
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 608 , DE 14 DE JANEIRO DE 1 986 -fls.02-

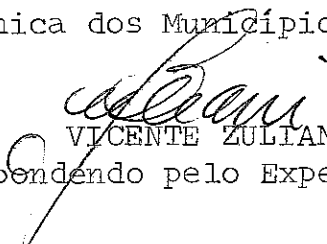
Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de janeiro de 1 986


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


EDGAR DENIS
Resp.p/Secretaria de Ass.Jurídicos


GUERINO VOLPI
Secretário de Educ., Cult.e Esportes

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais e
publicado na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica dos Municípios.-----


VICENTE ZULIANI
Respondendo pelo Expediente

am/